

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ordenador da despesa: Andreza Gallas

1. Objeto: Seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, para firmar parceria, através de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, para transferência de recursos financeiros para realização da decoração natalina do Município de Xanxerê - NATAL 2021.

2. Justificativa

O Natal tornou-se uma festa mundial e em muitos países comemora-se a tradição cristã "O nascimento de Jesus".

No Brasil, é considerado feriado dentre os oito feriados nacionais reforçando a importância desta festa e da tradição de comemoração que vem agregada de lindas decorações natalinas com seus mais diversos símbolos a exemplo: Papai Noel, Pinheiro, Vela, Presépio, Guirlandas, Estrela, Ceia de Natal dentre outros.

A comemoração de Natal simboliza também a alegria e união das famílias que costumam realizar a ceia e comemorar, trocar presentes além de renovar o espírito e a esperança.

Para as crianças, é uma data muito especial, pois no simbolismo do Natal, o Papai Noel recompensa com presentes as crianças que tiveram bom comportamento e é quando ela pode interagir com seus familiares.

Para que se possa proporcionar aos munícipes um ambiente festivo e alegre para somar com as comemorações em família, aliado a retomada das atividades pós pandemia de Covid-19, o Município de Xanxerê vem buscando inovar através da seleção de propostas criativas para a decoração natalina, propiciando a participação de entidades na ornamentação das principais praças municipais.

Com a ornamentação natalina, busca-se renovar as esperanças dos cidadãos, atrair visitantes ao Município e fomentar as atividades do comércio local, proporcionando a população a apreciação da simbologia natalina e o desenvolvimento econômico e social da cidade.

3. Caraterísticas Técnicas:

A proposta selecionada deverá apresentar como elementos mínimos na decoração de natal 2021:

- Iluminação em LED na Praça Tiradentes, Praça Alcides Bernardi e Praça Ivo Zollet;
- Presépio em tamanho natural composto por no mínimo 09 (nove) figuras representativas, a ser instalado na Praça Tiradentes;
- Casinha do Papai Noel decorada com 10 (dez) adereços natalinos, devendo ser composta por iluminação cênica interna e externa;



- Disponibilização de 12 (doze) personagens itinerantes, compostos por 01 (um) Papai Noel, 01 (uma) Mamãe Noel, 03 (três) gnomos, 03 (três) duendes, 03 (três) fadas e 01 (um) ginger bread, os quais deverão circular pelas praças Tiradentes, Alcides Bernardi e Ivo Zolet, em pelo menos 10 (dez) dias no período noturno, no mês de dezembro, entre os dias 01/12/2021 a 24/12/2021. Os personagens poderão circular de forma escalonada;
- Ornamentação e iluminação do túnel da Praça Tiradentes;
- Colocação e ornamentação de árvore de Natal de 06 (seis) metros na Praça Tiradentes, com revestimento em tecido com estampa de natal e iluminada com contornos de LED;
- **4. Valor**: O Município de Xanxerê repassará a entidade selecionada o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para a realização desta parceria.
- **5. Pagamento**: O pagamento será efetuado em parcela única, em 03 (três) dias após a publicação do termo de colaboração.
- 6. Dotação Orçamentária: Reduzido 12 fonte 300 Elemento: 33504199

7. Observações:

- 1. Deverá ser exigido atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público, na realização de projetos de decoração natalina;
- 2. Todas as despesas referentes às festividades natalinas, objeto de Chamamento Público, deverão ser custeadas pela entidade selecionada, salvo as faturas de energia elétrica da iluminação natalina, a qual ficam a encargo do Município.
- 3. Incluir no termo de colaboração as previsões contidas no art. 55 e 57 da Lei 13.019/2014:
- **8. Responsável pelas informações**: Marcia Galvagni fone: 3441-8500 e-mail: compras@xanxere.sc.gov.br

Xanxerê/SC, 05 de outubro de 2021.

Andreza Gallas

Secretária de Adm. e Finanças

Oscar Martarello

Prefeito Municipal

Ciente:

Marcia Galvagni

Fiscal do Contrato